



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1620/2013

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO a Ata firmada em razão do Pregão Presencial 72/2013 - PMU, com a empresa Móveis Andriei Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.282.205/0001-11, que teve por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos, para equipar as instalações do Centro de Educação Infantil Maria Montessori, localizado no Conjunto Habitacional Vitória Régia, deste Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/2013, da Secretaria de Administração - Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 72/2013, que teve como vencedor a empresa Móveis Andriei Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.282.205/0001-11, sediada na Rua Onório Pires, nº 40, Bairro Industrial, CEP 84.560-000, na cidade de Rio Azul - PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2.º A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3.º O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:

a) Presidente: **JOÃO PAULO BONADIO STRAIOTO**, portador do R.G. n.º 9.911.401-0 e do CPF n.º 085.359.169-54, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **MARIA ELISA DOMICIANO NEVES**, portadora do R.G. n.º 3.485.250-2 e CPF n.º 474.471.849-34, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **VITOR HUGO LUIS DE OLIVEIRA**, portador do R.G. n.º 10.233.136-2 e do CPF n.º 088.419.969-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16	1 julho 120 13
DE Nº	9.826
UMUARAMA,	16 1 07 120 13
Caii G. Armin	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	